



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

PORTARIA Nº 05/76, de 22 de novembro de 1976.

Concede licença para tratar de negócios  
de seu interêsse ao vereador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA -RN, no usá  
de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Ple  
nário ao apreciar o requerimento em anexo.

R E S O L V E:

Conceder licença ao vereador JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS,  
eleito pela legenda da Arena (Aliança Renovadora Nacional), 30  
( trinta) dias de licença, para tratar de negócios de seu interê  
se, a partir de 22 de novembro de 1976.

Publique-se e Cumpra-se:

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, 22 de novembro  
de 1976.

*Genivaldo Toseanu da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

PORTARIA Nº 05/76, de 22 de novembro de 1976.

Concede licença para tratar de negócios  
de seu interêsse ao vereador.

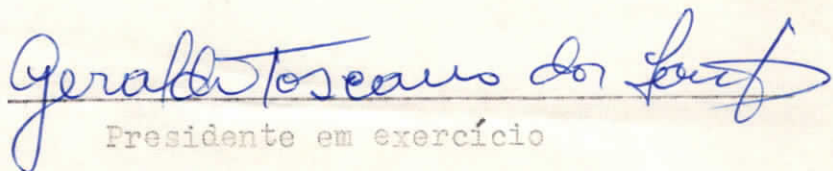
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA -RN, no uso  
de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Ple  
nário ao apreciar o requerimento em anexo.

R E S O L V E:

Conceder licença ao vereador JOSÉ AZEVÊDO DE MEDEIROS,  
eleito pela legenda da Arena (Aliança Renovadora Nacional), 30  
( trinta) dias de licença, para tratar de negócios de seu interês  
se, a partir de 22 de novembro de 1976.

Publique-se e Cumpra-se:

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, 22 de novembro  
de 1976.

  
Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA


Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta-RN - NESTA

REQUERIMENTO Nº 11/76

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro a Mesa ouvido o plenário, seja concedida licença de 30 dias a partir desta data, a fim de tratar de negócios de meu interêsse.

Cruzêta, 22 de novembro de 1976.



José Azevêdo de Medeiros

- Presidente -